



TEXTO DE CONTRIBUIÇÃO DA PLENÁRIA LIVRE DO MOVIMENTO SINDICAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREPARATÓRIA À III CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CONAPIR)

A III Conferência Nacional pela Promoção da Igualdade Racial, convocada pela Secretaria Especial de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, representa um momento ímpar para que seja realizado um grande balanço dos dez anos de criação da SEPPIR e de uma forma inédita na história do País de combater a discriminação racial e promover a igualdade.

São inequívocos os avanços que a população brasileira em geral, e a população negra em particular, experimentaram na última década no que diz respeito à busca pela igualdade de oportunidades e econômica, ampliação de direitos e respeito pelo Poder público. Todavia, homens e mulheres negras ainda vivem em condições piores que a população branca, o mercado de trabalho segue discriminando trabalhadores e trabalhadoras afrodescendentes, o acesso à educação, saúde e demais serviços fornecidos pelo Estado ainda está aquém do razoável. As forças de repressão e o crime organizado continuam vitimando meninos e adolescentes negros e ainda há setores em que algumas jovens negras continuam submetidas às condições sub-humanas que as levam à prostituição, à violências sexual e doméstica. Ou seja, nossa sociedade segue hostilizando 52% da população, seja pelo racismo estrutural no poder público, seja na mídia, escandalosamente discriminatória, seja no acesso ao emprego de qualidade, com salário justo, e vida digna, por que mesmo após 125 anos de abolição, a população brasileira de maioria parda e negra continuam subjugados nos seus direitos à educação, saúde, habitação, trabalho e nas demais condições humanas.

De maneira a contribuir para melhorar esse quadro, oferecendo ao conjunto dos participantes da III CONAPIR o olhar e as propostas do movimento sindical é que a Plenária Livre de Sindicalistas no estado de São Paulo, realizada no dia 28/06/2013 aprovou e encaminha à Comissão Coordenadora de São Paulo as seguintes propostas:

- 1) Aprovação, pela III CONAPIR, de resolução em apoio à política de cotas nos serviços públicos, em elaboração pelo Governo Federal;
 - a) Cotas raciais no serviço público municipal e estadual, tanto na administração direta como indireta e nas empresas públicas;
 - b) Cotas raciais no serviço privado e nos cargos públicos por indicação.
 - c) Pelo fim da terceirização no serviço público.
- 2) Realização, por parte da SEPPIR, de uma pesquisa nacional de maneira a atualizar os dados da pesquisa do DIEESE de 2010, acerca das discriminações no mercado de trabalho;
- 3) Realização, pela SEPPIR e Ministério do Trabalho e Emprego de uma campanha para promover a igualdade racial nas relações de trabalho;
- 4) Retomada das reuniões da Comissão Tripartite de Gênero e Raça do Ministério do Trabalho e Emprego, e dos Núcleos de Promoção de Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação nas Superintendências Regionais do Trabalho;
- 5) Ampliar as atribuições daquela Comissão, com o governo disponibilizando a infraestrutura necessária para a realização destas atribuições:
 - 5.1. Coordenar a pesquisa a que se refere o item 2 deste proposta;
 - 5.2. Fazer um cadastro nacional das empresas que tratam trabalhadores (as) das diversas etnias com equidade e àquelas que não o fazem. Criar um “cadastro positivo” das empresas com pluralidade étnica em todos os níveis hierárquicos, atribuindo-lhes uma nota;
 - 5.3. Elaborar e ministrar um curso dirigido à gestores (as) de empresas privadas e públicas, com a contratação de formadores (as) e de técnicos (as) do movimento sindical por parte do Governo Federal. A grade curricular desse curso deve conter:
 - a) história dos (as) trabalhadores (as) negros (as) brasileiros (as), rurais e indígenas;
 - b) contribuição dos (as) negros (as) e indígenas na construção da riqueza pública e privada;
 - c) normas da OIT, em especial a Convenção 111;
 - d) pesquisas sobre a discriminação racial no mercado de trabalho;
 - e) legislação brasileira para o combate à discriminação racial;
 - f) relato dos principais acordos trabalhistas que promoveram a igualdade racial;
 - g) mecanismos de promoção da igualdade racial no interior das empresas.

- 6) SEPPIR promover estudos e diálogos com a sociedade civil organizada, centrais sindicais as quais defendem os trabalhadores (as) urbanos e rurais e o setor patronal, com o objetivo de implantação de cotas de homens e mulheres negros em empresas privadas;
- 7) SEPPIR e FUNAI fiscalizarem as demarcações das terras quilombolas e indígenas, visando a preservação cultural;
- 8) Criação de um disque denúncia junto a SEPPIR e o Ministério Público do Trabalho, para receber denúncias de discriminação racial no mundo do trabalho e na sociedade em geral;
- 9) Criação de grupos de trabalho com a SEPPIR, Ministérios da Educação e Saúde e as centrais sindicais CGTB, CTB, CUT, FS, NCST e UGT para monitorar e contribuir com a aplicação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e a saúde da população negra nos estados e municípios, disponibilizando a estrutura necessária para o cumprimento dessa tarefa;
- 10) SEPPIR, MTE e OIT realizar seminário e/ou Plenária das centrais sindicais, com o objetivo de desenvolver uma pauta unificada na questão racial;
- 11) Criação de uma parceria e/ou convênio do Ministério da Educação com as centrais sindicais e os movimentos sociais que ministram cursos preparatórios para pré-vestibulares de pessoas carentes e afrodescendentes.